



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária
Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal

Ofício nº *248* /2015 – GAB/DIPOA


Brasília, 02 de Fevereiro de 2015.

**Aos Superintendentes Federais de Agricultura com vistas aos Chefes dos
SIPOA's, SISA's, SIFISA's e VIGIAGRO**

Assunto: Pescado. Evisceração a bordo de embarcações pesqueiras. Prorrogação.

1. Considerando a complexidade do tema, a Criação de Grupo Técnico de Trabalho e a Nota Técnica nº.008/2015/DIPES/CGI/DIPOA.
2. Fica prorrogado o **prazo previsto no Ofício nº. 248/2014- GAB/DIPOA até 01 de Agosto de 2015** para a adequação do tema "Evisceração a bordo de embarcações pesqueiras".
3. Os demais itens previstos nos ofícios anteriores permanecem inalterados.

Atenciosamente


Leandro Diamantino Feijó
Fiscal Federal Agropecuário
Médico Veterinário CRMV/MG 6277
Diretor do DIPOA/SDA